

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

**CONCURSO PÚBLICO 05/2016-EBSERH/HUJB – UFCG**  
**ÁREA ASSISTENCIAL, DE 17 DE MARÇO DE 2017**

**COMUNICADO SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA OU PARDA**

Prezados(as) Candidatos(as),

Considerando-se a aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra ou parda, realizada de modo simultâneo para os concursos EBSEH HUAC – UFCG / Campina Grande/PB e HUJB – UFCG / Cajazeiras/PB, e visando a redução de custos de deslocamento dos candidatos em mais de uma cidade, dentro do estado da Paraíba, o Instituto AOCF informa que **a referida fase será realizada de forma única, cujo resultado do candidato será computado para os dois certames, EBSEH HUAC – UFCG / Campina Grande/PB e HUJB – UFCG / Cajazeiras/PB.**

Os parâmetros para determinação da cidade de realização da aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra ou parda, dos candidatos convocados através dos editais publicados na data de 15/03/2017, são os que seguem:

**I –** Para o candidato inscrito, aprovado e convocado **para apenas um concurso**, sendo EBSEH HUAC – UFCG / Campina Grande/PB, **ou** HUJB – UFCG / Cajazeiras/PB, a cidade de realização da aferição foi determinada do seguinte modo:

1º – a de residência do candidato, desde que seja uma das três cidades onde foram realizadas as provas objetivas: Cajazeiras, Campina Grande ou João Pessoa;

2º - para o candidato que resida em cidade diferente das três citadas acima, a de realização da aferição será a que o candidato escolheu quando da realização da Prova Objetiva, prevista nos subitens 8.1 e 8.1.1 do Edital de Abertura.

**II -** Para o candidato inscrito, aprovado e convocado **nos dois concursos**, EBSEH HUAC – UFCG / Campina Grande/PB e HUJB – UFCG / Cajazeiras/PB, a cidade de realização da aferição foi determinada do seguinte modo:

1º – a de residência do candidato, desde que seja uma das três cidades onde foram realizadas as provas objetivas: Cajazeiras, Campina Grande ou João Pessoa;

2º - para o candidato que resida em cidade diferente das três citadas acima, a de realização da aferição será a que o candidato escolheu quando da realização da prova objetiva **do último concurso aplicado**, sendo **EBSEH HUJB-UFCG Cajazeiras/PB**, prevista nos subitens 8.1 e 8.1.1 do Edital de Abertura.

O Instituto AOCF reitera que tal procedimento de unificação da realização da aferição para os dois concursos visa principalmente, dentre outros fatores, a redução de custos de locomoção do candidato, proporcionando maior comodidade na participação de fase que é obrigatória ao candidato inscrito e aprovado como pessoa negra ou parda, mas também garantindo a segurança e lisura de sempre nos seus processos.

**Instituto AOCF**